



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1/CER/UFFS/2020

O DIRETOR DO CAMPUS ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, considerando o início dos trabalhos de discussão acerca da elaboração da regulamentação institucional da inserção da extensão nos currículos da UFFS, tendo como base a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação PNE 2014-2024, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes listados abaixo para compor a comissão de trabalho local que atuará na implementação institucional das diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira nos currículos da UFFS.

I – COMUNIDADE ACADÊMICA

- a) Sandra Simone Höpner Pierozan, siape 2052692 – Coordenadora Acadêmica;
- b) Marcela Alvares Maciel, siape 2022789 – Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura;
- c) Robson Olivino Paim, siape 2024235 – Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação;
- d) Helen Treichel, siape 1887138 – Representante do Comitê Assessor de Extensão e Cultura;
- e) Solange Todero Von Onçay, siape 1833473 – Representante do Comitê Assessor de Extensão e Cultura;
- f) Tailize Scheffer Camargo, CPF 030.075.080-37 – Discente, representante do Comitê Assessor de Extensão e Cultura;
- g) Denise Knorst da Silva, siape 1675389 – Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP);
- h) Jerônimo Sartori, siape 1785648 – Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP);
- i) Roberto Carlos Ribeiro, siape 1938319 – Representante do Domínio Comum;
- j) Sonize Lepke, siape 2051050 – Representante do Domínio Conexo;
- k) Lisandra Almeida Lisovski, siape 2142296 – Representante dos coordenadores dos cursos de graduação;
- l) Jorge Valdair Psidonik, siape 1764053 – Representante dos servidores técnico-administrativos;
- m) Marta Luiza Sfredo, siape 1906516 – Representante dos servidores técnico-administrativos;
- n) Roselaine de Lima Cordeiro, siape 1764062 – Secretária Executiva.

II – COMUNIDADE REGIONAL:

- a) José Valério Cavalli, CPF 009.433.780-28.

Art. 2º Esta comissão atuará no âmbito do *Campus* Erechim, a fim de proporcionar espaços de discussão e de articulação para a elaboração da regulamentação institucional da inserção da extensão nos currículos da UFFS, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. Esta comissão ficará vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

à qual compete analisar a legislação de extensão e cultura e propor, em nível institucional, sua regulamentação e a reformulação de normas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 23 de abril de 2020.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim